

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG Nº 012/2020

João Pessoa, 21 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “i” e “p”, art. 46, da Lei nº 3.396/77, em consonância com as disposições do art. 15, inciso III, do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, que regulamenta a Lei nº 5.584/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA CORPORATIVA PARA A PRODUÇÃO, TRAMITAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DIGITAIS, denominada “PORTAL PBDOC”, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, com a seguinte composição:

Diego Serafim Biazon	Mat. 170.849-0	Chefe de Gabinete
Gertha Maria Crispim de Lucena	Mat. 183.445-2	Gerente Administrativa
Agenor Berto Albuquerque da Silva	Mat. 159.112-6	Gerente de Tecnologia da Informação
Katya Yokoyama de Mello Kramer Albuquerque	Mat. 175.189-1	Técnica Administrativa

Art. 2º - A COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PORTAL PBDOC, sob a coordenação da Chefia de Gabinete da SEPLAG, responsável local pelo processo de tomada de decisões, contará com o apoio técnico dos responsáveis pelas Gerência Administrativa, de Tecnologia da Informação, e de Arquivista (Técnica Administrativa), que atuarão como agentes multiplicadores neste processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão